



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
48ª Subseção de São Pedro da Aldeia
E-mail: saopedro@oabRJ.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Pedro da Aldeia

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Pedro da Aldeia, por meio de sua Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), bem como pelo Regimento Interno da Seccional da OAB/RJ, vem, por meio deste edital, convocar toda a sociedade civil, advogados, autoridades, representantes de instituições públicas e privadas, estudantes e demais interessados para participarem da Audiência Pública que será realizada com o objetivo de promover o debate democrático sobre tema de relevante interesse jurídico e social.

Finalidade da Audiência

A audiência pública tem como propósito discutir o Projeto de Lei que propõe alterações significativas no sistema de gratuidade de justiça nos Juizados Especiais, com possível impacto direto no acesso à justiça por parte da população hipossuficiente. A OAB São Pedro da Aldeia entende que é essencial ouvir a sociedade e os operadores do Direito para avaliar os efeitos práticos e jurídicos da proposta, bem como propor alternativas que garantam a efetividade dos direitos fundamentais.

Data e Horário

- Data: 22 de outubro de 2025 (quarta-feira)
- Horário: Das 11h às 17h

Local

- Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 136 – Centro – São Pedro da Aldeia/RJ

Público-Alvo

- Advogados e advogadas
- Autoridades públicas; Representantes de entidades da sociedade civil organizada
- Estudantes de Direito e demais cursos
- Cidadãos interessados no tema

Participação

A audiência será aberta ao público e contará com espaço para manifestações orais, mediante inscrição prévia no local do evento. Os participantes poderão apresentar sugestões, críticas e propostas que serão registradas em ata e encaminhadas às autoridades competentes.

Inscrição

As inscrições para fala durante a audiência poderão ser realizadas presencialmente até 30 minutos antes do início dos trabalhos. A participação como ouvinte é livre e não requer inscrição prévia.

Disposições Finais

Este edital será amplamente divulgado nos meios oficiais da OAB São Pedro da Aldeia, incluindo redes sociais, site institucional e murais da subseção. A audiência pública será registrada em vídeo e disponibilizada posteriormente para consulta pública.

São Pedro da Aldeia, 18 de outubro de 2025
Neemias Pereira Lima
Presidente da OAB – Subseção São Pedro da Aldeia



Dr. Neemias Pereira Lima
Presidente da OAB São Pedro da Aldeia